

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 044/2024-TJAP**

|                     |                                             |
|---------------------|---------------------------------------------|
| <b>PROCESSO Nº:</b> | <b>UNIDADE SOLICITANTE OU DE APLICAÇÃO:</b> |
| PA 015859/2024      | ESCOLA JUDICIAL DO AMAPÁ-EJAP               |

|                        |                |
|------------------------|----------------|
| <b>ADJUDICATÁRIA:</b>  | <b>CPF:</b>    |
| SIMONE RODRIGUES PINTO | 907.909.956-20 |

|                     |               |                            |
|---------------------|---------------|----------------------------|
| <b>VALOR (R\$):</b> | <b>PRAZO:</b> | <b>CONTRATAÇÃO DIRETA:</b> |
| R\$ 7.441,80        | IMEDIATO      | INEXIGIBILIDADE            |

|                                                       |
|-------------------------------------------------------|
| <b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b>                           |
| Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021. |

|                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>OBJETO:</b>                                                                                                                                                                                           |
| Contratação da Professora externa SIMONE RODRIGUES PINTO, para ministrar o curso “Metodologia e Elaboração de Projeto de Pesquisa”, no período de 05 a 09/08/2024 (08h–12h), com carga horária de 20h/a. |

**EXMO. DES. PRESIDENTE**

Pretende esta Corte de Justiça pactuar com a Professora externa SIMONE RODRIGUES PINTO para ministrar o curso “Metodologia e Elaboração de Projeto de Pesquisa”, no período de 05 a 09/08/2024 (08h –12h), com aulas à distância pela plataforma TEAMS com carga horária de 20h/a, no valor de R\$ 7.441,80 (sete mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), cálculo realizado de acordo com a Ata 52ª Reunião do CAP/EJAP, conforme os cálculos constantes nas Planilhas de Custos de Hora-aula – Externos, anexas ao processo administrativo.

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO, DA ESCOLHA DO ADJUDICATÁRIO E DO PREÇO.**

A pesquisa acadêmica desempenha um papel fundamental no avanço do conhecimento em diversas áreas do saber. No contexto acadêmico, a elaboração de projetos de pesquisa é uma etapa crucial para garantir a qualidade e a viabilidade dos estudos a serem realizados. Nesse sentido, a capacitação dos servidores que desejam empreender estudos de doutorado é essencial para que possam desenvolver pesquisas de alta qualidade, com bases metodológicas sólidas e com potencial de impacto significativo para o trabalho desenvolvido no TJAP e na EJAP.

O curso de Metodologia e Elaboração de Projeto de Pesquisa para Doutorado visa fornecer aos participantes os conhecimentos teóricos e práticos necessários para a elaboração de projetos de pesquisa robustos e bem fundamentados. Dentre os fundamentos técnicos a serem abordados no curso, destacam-se: Certificação deverá ser emitida pela escola judicial do Amapá; Metodologia de Pesquisa: Compreensão dos diferentes tipos de pesquisa, métodos de coleta e análise de dados, bem como a escolha da metodologia mais adequada para cada tipo de estudo. Estruturação do Projeto de Pesquisa: Orientações sobre a estruturação e organização de um projeto de pesquisa, incluindo a definição do problema, objetivos, justificativa, fundamentação teórica, metodologia, cronograma e orçamento. Ética na Pesquisa: Discussão sobre os princípios éticos que devem nortear a condução de pesquisas científicas, incluindo

TASSIA BRANDAO FREIRE - SECRETARIO - SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E CONVÊNIOS Assinado em: 05/06/2024, às 09:24h.

ADAO JOEL COMES DE CARVALHO - DESEMBARGADOR - GABINETE 09 - DES. ADAO CARVALHO - PRESIDENTE TJAP Assinado em: 04/06/2024, às 10:04h.

Doc. juntado digitalmente no Processo: 2024015859 - 17, por LEIDA DOS SANTOS FERREIRA em 04/06/2024 09:20:06



55 96 3312-3300

[www.tjap.jus.br/portal](http://www.tjap.jus.br/portal)

Rua General Rondon, 1295, Centro, CEP 68900-911, Macapá / AP



aspectos como consentimento informado, confidencialidade dos dados e respeito aos sujeitos de pesquisa.

Revisão Bibliográfica: Técnicas para realizar uma revisão bibliográfica abrangente e crítica, identificando lacunas na literatura e fundamentando teoricamente o projeto de pesquisa.

Análise de Dados: Introdução às técnicas de análise de dados mais comuns em pesquisa acadêmica, incluindo análise estatística e interpretação de resultados.

Perfil do contratado/notória especialização: o contratado deverá ser instrutor ou professor qualificado, tendo ao menos título de doutor na área de qualificação. Experiência na docência de aulas de metodologia científica. Fornecendo os materiais didáticos, quando indicados em sua proposta de ensino.

2.1. Metodologia de Pesquisa A metodologia de pesquisa é o alicerce sobre o qual repousa qualquer projeto de pesquisa. É fundamental que os pesquisadores compreendam os princípios, técnicas e abordagens disponíveis para a condução de estudos científicos robustos e confiáveis.

2.2. Elaboração de Projeto de Pesquisa O curso deve visar a um projeto de pesquisa bem elaborado, sendo crucial para o sucesso de qualquer empreendimento acadêmico. Ele define claramente os objetivos, métodos, cronograma e recursos necessários para a realização da pesquisa. Além disso, um bom projeto de pesquisa é frequentemente requisito obrigatório para a obtenção de financiamento e aprovação ética.

Conforme já explicitado no despacho inicial do Protocolo de nº, foi indicada a contratação da professora SIMONE RODRIGUES PINTO, que possui as seguintes qualificações:

Professora Associada da Universidade de Brasília, atuando junto à Faculdade de Direito e ao Departamento de Estudos Latino-americanos há mais de quinze anos. Formou-se em Direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora (1996), fez mestrado em Relações Internacionais e especialização em filosofia na Pontifícia Universidade do Rio de Janeiro (1998) e doutorado em Ciência Política no IUPERJ (2004). Foi professora visitante na Yale University (EUA), na FLACSO República Dominicana e na Université Paris-Diderot (Paris VII). Foi pesquisadora da Unité de Recherche Migrations et Société (URMIS), do Observatório de Migração Internacional do Ministério da Justiça Brasileira (ObMigra), do Historical Memory Project do John Jay College of Criminal Justice (EUA) e do Grupo de Trabalho sobre Pensamento Crítico Sobre Raça da CLACSO. Atualmente, participa da Missing Persons Global Community, do Comitê Internacional da Cruz Vermelha, coordena a Road Initiative - International Research Network and Observatory on Forced Disappearance (<https://road.hypotheses.org/>) e o Grupo de Pesquisa sobre Biopolítica, Racionalidade Neoliberal e Desaparecidos Sociais. Professora de metodologia. Já orientou mais de 50 teses e dissertações. Currículo: <http://lattes.cnpq.br/912363607958525>

Conforme podemos observar a profissional indicada possui todos os requisitos exigidos na prestação do serviço, além de atender os seguintes critérios:

Critérios que levaram a escolha referida profissional:

a) a qualidade e a singularidade dos serviços prestados pela instrutora, diversas instituições de ensino, sugere inexigibilidade de licitação, tendo em vista que o conteúdo oferecido por ela é o único adequado às suas necessidades, por ser o material de fonte primária, com responsabilidade direta sob todas as informações fornecidas e, ainda, pela sua credibilidade no mercado nacional e internacional, que poderá ser comprovada pelas certidões já enviadas pela professora indicada. Tal contratação envolve um curso técnico especializado, de natureza singular, sendo a fornecedora em questão de notória especialização na área da Metodologia Científica.

b) sobre o preço: consideramos que quando se trata de pagamento por hora-aula se atende aos meios já praticados pela EJAP, de acordo com a titulação de cada contratado. Assim, que o valor a ser pago a referida professora atende aos propósitos no sentido da razoabilidade e economicidade. Portanto, avaliamos que o valor do serviço é bastante vantajoso, considerando que trata-se de capacitação com carga horária de 20 horas, para 25 pessoas (magistrados e servidores), e que o montante (R\$ 7.441,80) não acarretará demais despesas relacionadas a alimentação, passagens aéreas, hospedagem, por se tratar de curso na modalidade virtual/EAD.

TASSIA BRANDAO FREIRE - SECRETARIO - SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E CONVÊNIOS Assinado em: 05/06/2024, às 09:24h.

ADAO JOEL GOMES DE CARVALHO - DESEMBARGADOR - GABINETE 09 - DES. ADAO CARVALHO - PRESIDENTE TJAP Assinado em: 04/06/2024, às 10:04h.

Doc. juntado digitalmente no Processo: 2024015859 - 17, por LEIDA DOS SANTOS FERREIRA em 04/06/2024 09:20:06





### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO**

A douta Assessoria Jurídica da Secretaria Geral, em seu Parecer nº 159/2024-ASSEJUR/SG/TJAP (ordem 14), manifestou-se pela contratação direta da empresa, com fundamento no Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

### **COMUNICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE À AUTORIDADE SUPERIOR**

Sendo assim, submeto o presente Termo de Inexigibilidade a Vossa Excelência, objetivando sua ratificação e publicação no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, para que surtam os efeitos legais previstos no Art. 72 inc. VIII da Lei nº 14.133/2021.

Macapá(AP), 04 de junho de 2024.

**TÁSSIA BRANDÃO FREIRE**  
Secretária de Contratações e Convênios

**RATIFICO, NOS TERMOS DA LEI.**  
**Desembargador ADÃO CARVALHO**  
*Presidente-TJAP*

TÁSSIA BRANDÃO FREIRE - SECRETÁRIO -  
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E  
CONVÊNIOS Assinado em: 05/06/2024, às  
09:24h.

ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO -  
DESEMBARGADOR - GABINETE 09 - DES.  
ADÃO CARVALHO - PRESIDENTE TJAP  
Assinado em: 04/06/2024, às 10:04h.

Doc. juntado digitalmente no Processo:  
2024015859 - 17, por LEIDA DOS SANTOS  
FERREIRA em 04/06/2024 09:20:06



55 96 3312-3300



[www.tjap.jus.br/portal](http://www.tjap.jus.br/portal)



Rua General Rondon, 1295, Centro,  
CEP 68900-911, Macapá / AP



Documento assinado eletronicamente por **ADAO JOEL GOMES DE CARVALHO, DESEMBARGADOR - GABINETE 09 - DES. ADAO CARVALHO - PRESIDENTE TJAP**, em 04/06/2024, às 10:04h.



Documento assinado eletronicamente por **TASSIA BRANDAO FREIRE, SECRETARIO - SECRETARIA DE CONTRATACOES E CONVENIOS**, em 05/06/2024, às 09:24h.



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2024015859 - 17, por LEIDA DOS SANTOS FERREIRA em 04/06/2024 09:20:06. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sig.tjap.jus.br/scpa\\_control\\_autenticidade\\_documento/](http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/) informando o código verificador: **AADMUQFWRLI**